



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 56/2021

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Seja tomada as devidas providências referente aos cães de rua que circulam no município, principalmente nas proximidades do lixão.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária, tendo em vista inúmeros problemas que vem sendo presenciado atualmente, tanto em relação a integridade física da população, como financeira, posto que foram relatados vários casos em que o cão de rua atacou e matou criações de gado nos arredores da cidade.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

João Bernardes
Vereador

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166